



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

839/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 837 de 18 de agosto de 2016, seção 2, página 40 do servidor DIEGO VAZ BEVILAQUA, Tecnologista em Saúde Publica da Casa Oswaldo Cruz - COC, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Reunião Científica de Centros e Museus de Ciência, para o anuncio de um prêmio a ser recebido pela Fiocruz, além de fazer uma apresentação do projeto brasileiro", em Flórida/EUA, no período 22 a 28 de setembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000146/2016-87).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/08/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		839/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/08/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23/08/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.